GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3315 **ENT.:** 2828 **PROC. Nº:**	19/06/2015

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 775/XII/4.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 3669, datado de 19 de junho, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL** gabinete.seapi@pcm.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

GMENE - Saída.3669
Data:19-06-2015

Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 2828
Data: 19-06-2015

GMENE nº

Exma. Senhora
Dr.ª Marina Resende
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

ASSUNTO: Resposta à Pergunta Parlamentar n.º 775/XII/4ª.

Cara Marina,

Em resposta ao V/Ofício n.º 326, de 23 de janeiro, tenho a honra de remeter a resposta do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros à pergunta em epígrafe, muito agradecendo o respetivo encaminhamento à Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

António Albuquerque Moniz

António Albuquerque Moniz

Resposta à Pergunta n.º 775/XII/4ª – de 23 de janeiro de 2015

Deputado do Grupo Parlamentar do PSD – Carlos Alberto Gonçalves

Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Deputado Carlos Alberto Gonçalves, do Grupo Parlamentar do PSD, sobre as "Consequências para os funcionários consulares e para os professores do EPE da desvalorização do euro face ao franco suíço", informa-se que o Governo português aprovou, no Conselho de Ministros do passado dia 14 de maio, um mecanismo extraordinário de correção cambial às remunerações e abonos dos trabalhadores das diferentes carreiras do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) em funções nos serviços periféricos externos, e aos coordenadores, adjuntos de coordenação e docentes integrados na rede de ensino do Português no estrangeiro.

O diploma prevê um mecanismo de natureza extraordinária e transitória, que funcionará com base na variação da taxa de câmbio do Euro face a outras moedas quando se verifique uma desvalorização do Euro igual ou superior a 5%, comparando o primeiro trimestre de 2015 com o último trimestre de 2014.

O MNE considera que este mecanismo extraordinário de correção cambial constitui um importante passo para a justiça e coesão social no quadro dos recursos humanos do ministério afetados pelos efeitos conjunturais da desvalorização do Euro, que tem provocado um forte impacto negativo em remunerações e abonos.